



APROVADO
30/12/2020
por unanimidade
dos vereadores

Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020, às 9 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e declarou a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento Obra e Serviço Público ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obra e Serviço Público, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativa ao exercício de 2018 de Maria de Fátima Pacheco. Após a leitura do Parecer, o presidente colocou em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020. A vereadora Alexandra Moreira manifestou o seu voto contra ao Projeto de Decreto Legislativo e esclareceu que estamos apreciando as contas da prefeita Maria de Fátima com relação ao exercício financeiro de 2018. Expôs que essa Casa deve apreciar as contas e o Tribunal de Contas do Estado deve emitir o Parecer e o referido Parecer foi pela aprovação com ressalvas do corpo técnico, porém o Ministério Público de Contas, emitiu Parecer contrário a aprovação das contas de 2018, por uma razão muito simples, a qual a referida vereadora vem alertando a prefeita, sobre o pagamento do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, devido ao Regime Geral de Previdência. Relatou que a prefeita não recolheu o patronal, o valor devido ao Regime Geral de Previdência Social, dentre outras irregularidades. A vereadora ressaltou que os cofres públicos tinham recursos para o pagamento e com isto o município teve uma multa e vai pagar juros e este valor foi parcelado para pagar nos meses subsequentes. No entanto, a vereadora vai seguir o Parecer do Tribunal de Contas, que emitiu o Parecer contrário em razão das várias irregularidades, onde o município teve um prejuízo. Disse que a prefeita fala tanto que herdou dívidas, e o que ela faz, é gerar mais dívidas para o município e por esta razão votará contra. O vereador Marcos da Silva justificou o seu voto contra; pois o Tribunal de Contas faz o relatório, dá o Parecer e lava as mãos. Aqui no Plenário é responsabilidade dos vereadores, votarem ou não as contas do Poder Executivo. No entanto, são tantas irregularidades, que acompanhará o referido órgão. O vereador Francisco Xavier, comentou que o Tribunal de Contas, analisou as contas da prefeita com ressalvas, mas o Executivo está com os pagamentos em dia e tudo funcionando da maneira que

Confere com o Original

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

tem que funcionar. Então já que o município está com as contas em dia, o seu voto é a favor. O vereador, Xande Moreno parabenizou a gestão da Secretaria de Fazenda, na pessoa de Simone Moreira, a qual lutou muito para que as contas fossem aprovadas com ressalvas, pois não é fácil gerir uma pasta como a da referida Secretaria. Disse que não votaria contra as contas do Executivo, porque sabe como é difícil; a pessoa que ocupa esse cargo fazer o melhor. Finalizou parabenizando a prefeita Fátima, a secretária Simone Moreira e toda sua equipe, por esta conta ser aprovada. O vereador, Calico, disse que o Tribunal de Contas, aprovou as contas da prefeita com ressalvas, mas o Executivo vem trabalhando com seriedade, onde os pagamentos estão em dias, principalmente dos funcionários e vem fazendo um brilhante trabalho em prol da sociedade. Desta maneira, o seu voto é sim a favor das contas da prefeita Maria de Fátima, seguindo as ressalvas do Tribunal de Contas do Estado. O vereador, José Borba ressaltou que a relatoria deu o Parecer favorável como foi lido pelo primeiro-secretário, e a opinião da vereadora Alexandra Moreira é pertinente, porém quer ressaltar que se veio alguma conta do Executivo para esta Casa, sem ressalva, o mesmo não se lembra; porque a maioria veio com ressalvas e foram aprovadas. No entanto, teve uma única conta que veio para esta Casa reprovada, e a bancada seguiu exatamente o que veio e reprovou. A seguir, registrou o seu voto a favor conforme consta na relatoria da Casa, onde o mesmo é relator. A vereadora, Alexandra Moreira deixou claro que não está votando contra ao Decreto Legislativo, que está votando contra a aprovação das contas, referente ao ano de 2018. Porque estão discutindo o Decreto Legislativo, referente a prestação de contas do ano de 2018. No entanto, não está apontando se tem ou não ressalvas; o que está apontando aqui, é o Parecer do Ministério Público de Contas, que está em desacordo com a aprovação das contas da prefeita, onde elenca várias inconformidades e irregularidades, e esta vereadora é dona do seu próprio voto, é livre para votar, de acordo com suas convicções e conveniências. A vereadora Alexandra Moreira, destacou algo que considera grave, que foi o calote do Instituto Geral de Previdência Social, onde tinha dinheiro em conta e a prefeita não pagou, porque excederia o limite gasto com folha; pois havia criado 785 cargos para assecclas e decidiu não pagar o INSS. E com isso, criou uma dívida de mais de um milhão de reais, para o município, e parcelou cinco milhões de reais, a perder de vista, endividando o município. Ressaltou que são por estas razões que votará ao contrário. O vereador, Luiz de Acil disse que o seu voto é a favor mesmo com ressalvas. O vereador presidente, Luciano Pessanha informou a população de Quissamã, que estão hoje discutindo e votando as contas referentes ao exercício 2018, onde geralmente o Tribunal de Contas manda

Confere com o Original



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

atrasado e explicou sobre as contas aprovadas ou reprovadas pelo Tribunal de Contas. Deixou claro também, que o seu voto é a favor, acompanhando o Parecer do referido órgão, o qual é técnico, faz as avaliações técnicas e auxilia as Câmaras municipais nas avaliações das contas dos prefeitos e toda sua equipe. O presidente esclareceu que a última conta que votaram aqui do governo passado, a maioria dos vereadores votaram contra, porque o Tribunal de Contas entendeu que as contas estavam reprovadas, pois as mesmas chegaram com 360 páginas reprovando as referidas contas do governo, por isso votaram contra, pois os vereadores têm o voto político, onde buscam orientações do Tribunal de Contas baseado no reconhecimento do trabalho do governo e avaliação popular, os quais são representantes do povo, e a partir daí, tiraram suas próprias conclusões, se votam a favor ou contra. Para tanto, as contas da prefeita chegaram nesta Casa aprovada com ressalvas e com algumas exigências. A seguir, parabenizou todas equipes da prefeitura, todas as secretarias, porque trata do governo como um todo, por terem conseguido aprovar as referidas contas, a qual hoje é difícil conseguir que o Tribunal de Contas aprovem as contas dos prefeitos, onde se fizer uma pesquisa, verão que a maioria dos municípios do Estado do Rio de Janeiro tiveram suas contas reprovadas. Então votará a favor das contas, porque o Tribunal de Contas é o órgão técnico e entende do assunto e aprovou as contas. Porém se as mesmas chegassem nesta Casa reprovada, como chegou do governo passado, com 360 páginas reprovadas pelo Tribunal de Contas, o mesmo votaria contra, pois não tem como votar a favor de uma conta desta. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação única, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) contra em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.